



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PORTARIA Nº. 205/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DO CARGO PÚBLICO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar 094/2023 de 13 de fevereiro de 2023;

- Considerando a Decisão Exarada nos autos da ADIN nº 2023313-87.2022.8.26.0000;

- Considerando que no referido Acórdão fixou-se a **modulação dos efeitos do resultado ora imposto**, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.868/99, em 120 (cento e vinte), no anseio de preservar a higidez da estrutura administrativa local;

- Considerando a Aprovação de Lei Complementar nº 94/2023, que “*Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Novais e dá outras providências*”;

- Considerando a necessidade de realização de Concurso Público para provimento do Cargo de Controlador Interno;

- Considerando a urgência e excepcionalidade que a regularização do sistema de Controle Interno requer;

Resolve baixar o seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica excepcional e provisoriamente designada a servidora municipal Sra. Edilza Francisco dos Santos, RG. 20.069.479-0; CPF: 106.726.788-37, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa, para exercício da Função de Controlador Interno.

Art. 2º A Servidora designada desempenhará exclusivamente as atribuições pertinentes ao Cargo de Controlador Interno.

Art. 3º Em razão da designação, a Servidora deverá receber a diferença salarial de seu cargo de origem para o de Controlador Interno.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente ato, correrão por verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º Ficam revogados os efeitos da portaria nº 278/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de Fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade Gestora de Serviços Administrativos, em livro próprio e publicado por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisora de Serviços Administrativos

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br